

DESPACHO N.º 17/2026 – P7
Renovação da Inscrição no Ano Letivo 2026/27

Definem-se os seguintes **prazos para renovação da inscrição/matricula** anual:

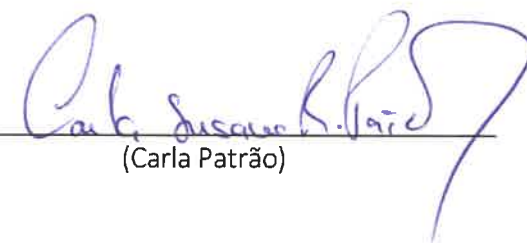
Licenciaturas (1.º ano repetentes, 2.º e 3.º anos), **CTESP** (2.º ano) e **Mestrados da ESEC** (2.º ano) – **de 18 de agosto a 11 de setembro de 2026**, no Inforestudante.

Terminado o período de renovação da inscrição/ matrícula, caso existam avaliações pendentes, o/a estudante dispõe de 7 dias após a divulgação e validação da última avaliação para proceder à inscrição no ano letivo, sem pagamento de emolumento por inscrição fora de prazo (cf. n.º 9 da tabela de emolumentos em vigor – Despacho n.º 12763/2025, de 30 de outubro 2025).

O não cumprimento destes prazos está sujeito a apresentação de requerimento no Inforestudante e ao pagamento de emolumento por inscrição/matricula fora de prazo.

Coimbra, 15 de julho de 2026.

A Vice-Presidente da ESEC



(Carla Patrão)